

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS E DEPARTAMENTO DA FORÇA AÉREA

DEFESA NACIONAL

1.º Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/75, de 9 de Agosto:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
1.º				Despesa ordinária			
				Estado-Maior-General das Forças Armadas			
				Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	1.º			Vencimentos e salários:			
		1		Vencimentos:			
			1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	17 5000\$00	(a)
	11.º			Remunerações diversas — Em numerário:			
		3		Subsídio de deslocamento	17 500\$00	-\$-	(a)
3.º				Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	65.º			Representação variável ou eventual	79 200\$00	-\$-	(b)
	66.º			Deslocações	358 000\$00	-\$-	(b)
	67.º			Remunerações diversas — Em numerário:			
		1		Adidos aeronáuticos:			
			1	Washington	14 000\$00	-\$-	(b)
			2	Londres	162 000\$00	-\$-	(b)
5.º				Despesas gerais da Força Aérea			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	108.º			Bens duradouros:			
		1		Construções e grandes reparações	-\$-	1 600 000\$00	(c)
		3		Material de aquartelamento e alojamento	1 600 000\$00	-\$-	(c)
	109.º			Bens não duradouros:			
		6		Outros bens não duradouros	-\$-	613 200\$00	(b)
12.º				Despesa extraordinária			
				Despesas comuns			
				Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	171.º			Remunerações em numerário	-\$-	60 000\$00	(c)
	175.º			Bens duradouros	7 500 000\$00	-\$-	(d)
	177.º			Aquisição de serviços	-\$-	7 440 000\$00	(c) (d)
				Forças militares extraordinárias			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	182.º			Bens duradouros	100 000\$00	-\$-	(e)
	182.º-A			Remunerações em numerário	2 802 307\$00	-\$-	(e) (c)
	182.º-B			Remunerações em espécie	2 016 586\$50	-\$-	(e) (c)
	182.º-C			Previdência social:			
		1		Outras despesas	100 000\$00	-\$-	(e)
		3		Subsídio de férias	200 000\$00	-\$-	(e)

Capi- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
	182.º-D 182.º-E 182.º-F 183.º 183.º-A	1 2		Compensação de encargos Bens não duradouros Aquisição de serviços Transferências — Exterior Outras despesas correntes:	1 064 010\$00 8 216 802\$70 4 752 257\$50 —\$—	—\$— —\$— —\$— 19 426 963\$60	(e) (c) (e) (c) (e) (c) (e) (c)
		1 2		Outras despesas Gastos confidenciais ou reservados	150 000\$00 24 999\$90	—\$— —\$—	(e) (c)
				Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica			
				<i>Despesas correntes:</i>			
	185.º 186.º	1 2		Remunerações em espécie Previdência social:	—\$—	115 500 000\$00	(d) (c)
				Abono de família	—\$—	240 000\$00	(d)
				Outras despesas	—\$—	10 000 000\$00	(d)
	187.º 188.º 189.º 190.º			Compensação de encargos Bens duradouros Bens não duradouros Aquisição de serviços	—\$— 65 240 000\$00 50 000 000\$00 15 500 000\$00	5 000 000\$00 —\$— —\$— —\$—	(d) (d) (c) (c)
					159 897 663\$60	159 897 663\$60	

(a) Despacho de 25 de Junho de 1976.

(b) Despachos de 14 de Julho de 1976.

(c) Despachos de 29 de Junho de 1976.

(d) Despachos de 9 de Junho de 1976.

(e) Despacho de 30 de Junho de 1976.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Julho de 1976. — Pelo Director, *José Maria Nunes Carreta*.